

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI – RJ

DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

I

DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao cargo **01- COPEIRO** que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital do **CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI – RJ**.

II

DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS

ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 01

Improcedem as alegações do recorrente.

A notícia que está no site da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo faz parte dos textos da esfera governamental para políticas públicas, mas o texto usado na prova não fornece detalhes sobre as consequências da leptospirose e as suas relações com os programas de saúde pública.

Diante do exposto, **INDEFERIMOS** o presente recurso e RATIFICAMOS o item divulgado no gabarito preliminar.

Questão 04

Improcedem as alegações do recorrente.

A palavra <**assiduidade**> significa: “*qualidade, caráter ou condição do que é assíduo*”, o a qual remete à palavra <**assíduo**>, que significa: “*que se faz presente constantemente em determinado lugar*”. Deste modo, a palavra <**assiduidade**> **nada informa sobre questões de higiene**, mas de **presença** em um local; a presença constante de alguém em um determinado local não se configura uma medida de prevenção da leptospirose, como solicita o enunciado da questão.

A alternativa C, que diz “*prevenir, pois é sempre melhor que remediar*”, é uma resposta tautológica e não apresenta nenhuma medida de prevenção da leptospirose, como solicita o enunciado da questão. O item D, por outro lado, apresenta uma medida exequível, isto é, que pode ser executada: “*impedir que crianças nadem, brinquem ou tenham contato com água de lama de chuva*”, a qual aponta para uma informação contida no texto, que alerta sobre os perigos de **águas contaminadas** e sobre o perigo das **inundações**, isto é, das **águas de chuvas**.

O item D apresenta uma medida exequível, isto é, que pode ser executada: “*impedir que crianças nadem, brinquem ou tenham contato com água de lama de chuva*”, a qual aponta para uma informação contida no texto, que alerta sobre os perigos das águas contaminadas: “*pele íntegra imersa por longos períodos em água contaminada*”; e sobre o perigo das **inundações**, isto é, das **águas das chuvas**: “*as inundações propiciam a disseminação e a persistência da bactéria no ambiente, facilitando a ocorrência de surtos*”. As informações estão, portanto, explícitas no texto.

Diante do exposto, **INDEFERIMOS** os recursos impetrados contra essa questão e **RATIFICAMOS** o item divulgado no gabarito preliminar.

Questão 05

Improcedem as alegações do recorrente.

O candidato não apresenta contestação explícita.

Conforme rege o capítulo 8 do Edital do Certame:

“Os recursos à prova objetiva deverão apresentar argumentação lógica consistente e ser acrescidos da indicação bibliográfica pesquisada

2

(quando couber) pelo candidato para fundamentar seus questionamentos. "

O Edital reforça ainda:

Serão indeferidos os recursos que:

- a) Não estiverem devidamente fundamentados.*
 - b) Não apresentarem argumentações lógicas e consistentes.*
 - c) Estiverem em desacordo com as especificações contidas neste edital.*
- (...)

Diante do exposto, **INDEFERIMOS** o presente recurso e **RATIFICAMOS** o item divulgado no gabarito preliminar.

Questão 07

Improcedem as alegações dos recorrentes.

A fundamentação de um dos recursos impetrados contra essa questão se constrói por meio do emprego de termos e expressões pertinentes à **análise sintática**, como <transpositor, função, exercer papel>, mas a questão solicita que o candidato aponte **a classe de palavras** a qual pertence o vocábulo <que>, isto é, solicita-lhe um conhecimento sobre **questões morfológicas** da língua. Além disso, alega: “o vocábulo ‘que’ dessa questão também assume tanto a função de pronome interrogativo como de conjunção subordinativa”, reiterando o equívoco sobre os tipos de análise, e confundindo a função sintática de sujeito com a função sintática de objeto direto exercida por tal vocábulo na sentença.

Um outro candidato alega questões sobre o sentido e a coesão da frase em que o vocábulo <que> aparece, empregando as seguintes palavras: “*ele se comporta de forma variável e invariável, além substituir um termo anterior para as orações e frases apresentarem lógica ou sentido*”. Usa, portanto, termos referentes a **noções sintáticas**, pertinentes às **funções das palavras nas sentenças**. Entretanto, a questão solicita que o candidato aponte **a classe de palavra** a qual pertence tal vocábulo, isto é, solicita-lhe um conhecimento sobre **questões morfológicas** da língua. Ainda que se tratasse de uma questão sintática, o candidato concorda que o vocábulo em questão pode “*substituir um termo anterior para as orações e frases apresentarem lógica ou sentido*”, mostrando que está ciente da função sintática exercida por este elemento na frase em questão.

Diante do exposto, **INDEFERIMOS** os recursos impetrados contra essa questão e RATIFICAMOS o item divulgado no gabarito preliminar.

Questão 08

Improcedem as alegações do recorrente.

A candidata não apresenta contestação explícita.

Conforme rege o capítulo 8 do Edital do Certame:

“Os recursos à prova objetiva deverão apresentar argumentação lógica consistente e ser acrescidos da indicação bibliográfica pesquisada (quando couber) pelo candidato para fundamentar seus questionamentos. “

O Edital reforça ainda:

Serão indeferidos os recursos que:

- a) Não estiverem devidamente fundamentados.*
 - b) Não apresentarem argumentações lógicas e consistentes.*
 - c) Estiverem em desacordo com as especificações contidas neste edital.*
- (...)

Diante do exposto, **INDEFERIMOS** o presente recurso e RATIFICAMOS o item divulgado no gabarito preliminar.

Questão 09

Improcedem as alegações do recorrente.

O candidato está ciente que o verbo em questão está conjugado **no tempo pretérito perfeito do modo indicativo**, conforme aponta a alternativa C. Nem o enunciado da questão, nem as alternativas fazem menção à categoria de pessoa, mas sim às categorias de tempo e de modo verbais.

Um segundo candidato explica de forma equivocada o emprego do verbo <calar>, o qual é proferido pela personagem que se autodenomina <**ratazana infecta**>; o enunciado da

questão solicita que o candidato reconheça em que tempo está conjugado o verbo proferido pela personagem <baratinha>, que dialoga com a personagem <ratazana infecta>.

Por fim, explicamos que o enunciado da questão solicita que o candidato reconheça em que tempo está conjugado **o verbo proferido pela personagem <baratinha>**, a qual dialoga com a personagem que se autodenomina <ratazana infecta>, isto é, o rato.

Diante do exposto, **INDEFERIMOS** os recursos impetrados contra essa questão e **RATIFICAMOS** o item divulgado no gabarito preliminar.

Questão 10

Improcedem as alegações dos recorrentes.

A questão solicita que o candidato analise o emprego do diminutivo em uma situação de comunicação efetiva, em um uso da fala, no gênero textual tirinha. Nesta, **o único emprego do grau diminutivo aparece na fala do personagem humano**, o qual se dirige à personagem que se autodenomina <ratazana infecta>. Neste sentido, **o emprego do diminutivo causa impacto no interlocutor: a ratazana**. Por sua vez, a personagem <baratinha> se espanta com a volta repentina da personagem <ratazana infecta>.

RECURSO INDEFERIDO, mantém-se o gabarito preliminar.

Um outro candidato apresenta justificativa vaga, porque apenas menciona que o (grau) diminutivo pode ser empregado com valor afetivo, mas não contesta nenhuma alternativa da questão, a qual solicita que o candidato analise o emprego do diminutivo em uma situação de comunicação efetiva, em um uso real da fala, no caso, no gênero textual tirinha.

Por fim, vale dizer que a questão solicita que o candidato analise **o emprego do diminutivo** em uma situação de comunicação efetiva, em um uso da fala, no gênero textual tirinha. Nesta, **o único emprego do grau diminutivo aparece na fala do personagem humano**, o qual se dirige à personagem que se autodenomina <ratazana infecta>. Neste sentido, **o emprego do diminutivo causa impacto no interlocutor: a ratazana**. Por sua vez, a personagem <baratinha> se espanta com a volta repentina da personagem <ratazana infecta>. Sua atitude não é, portanto, uma reação aos sentidos do diminutivo empregado em tal situação comunicativa. Além disso, o candidato não aponta quais das alternativas corresponderiam às “*duas respostas passíveis de acertos*”.

Diante do exposto, **INDEFERIMOS** os recursos impetrados contra essa questão e RATIFICAMOS o item divulgado no gabarito preliminar.

Questão 14

Procedem as alegações do recorrente.

Ocorreu uma inconsistência na elaboração da questão. Nenhuma das alternativas correspondem ao que fora solicitado no comando da questão, tendo em vista que 10% de R\$ 58.700 é R\$ 5.870,00. Logo, por não haver alternativa com esse valor, **a questão será ANULADA.**

RECURSO DEFERIDO.

Questão 16

Procedem as alegações do recorrente.

De bicicleta o tempo é de 10 min. A pé, o tempo aumenta em 20 min, logo o tempo total do percurso é de 30min. Para chegar às 7h, deve sair de casa, no máximo, às 6:30. **Responde à questão, a alternativa C.**

Diante do exposto, **RETIFICAMOS** o gabarito oficial de “D” para “C”.

DEFERIDO

Questão 22

Improcedem as alegações do recorrente.

Diferente não é sinônimo de diferenciado. O copeiro trabalha em ambientes íntimos de reuniões onde se discutem assuntos sigilosos e isso o faz ter acesso a informações importantes. O resguardo destas informações é essencial. A mera citação de um determinado tipo de acontecimento não torna a questão fora da ética.

Diante do exposto, **INDEFERIMOS** os recursos impetrados contra essa questão e RATIFICAMOS o item divulgado no gabarito preliminar.

Questão 23

Improcedem as alegações do recorrente.

O argumento do recurso é vago e não formula a lógica do pedido de mudança de item ou anulação.

Conforme rege o capítulo 8 do Edital do Certame:

“Os recursos à prova objetiva deverão apresentar argumentação lógica consistente e ser acrescidos da indicação bibliográfica pesquisada (quando couber) pelo candidato para fundamentar seus questionamentos. “

O Edital reforça ainda:

Serão indeferidos os recursos que:

- a) Não estiverem devidamente fundamentados.*
 - b) Não apresentarem argumentações lógicas e consistentes.*
 - c) Estiverem em desacordo com as especificações contidas neste edital.*
- (...)

Diante do exposto, **INDEFERIMOS** o presente recurso e RATIFICAMOS o item divulgado no gabarito preliminar.

Questão 27 (RETIFICAÇÃO)

Improcedem as alegações do recorrente.

O item I está correto e trata-se de um procedimento de higiene corriqueiro, comum em cozinhas residenciais e industriais.

O item II está correto e faz parte de quase todos os manuais de higiene em trabalhos de manipulação de alimentos.

O item III está correto e também pertence aos manuais de higiene em manipulação de alimentos. Toucas, máscaras, luvas, aventais e outros, são vestimentas e acessórios fundamentais ao trabalho em cozinhas.

O item IV é o único incorreto, haja visto que, em empreendimentos que tratam da saúde, como postos, hospitais, clínicas, laboratórios e outros, os cozinheiros e auxiliares não

devem ir a outras alas, afora as de copa e cozinha, portando seu uniforme de trabalho, pois há grande risco de disseminarem contaminação ou infecção hospitalar.

Resposta correta: letra b).

Diante do exposto, **INDEFERIMOS** os recursos impetrados contra essa questão e **RATIFICAMOS** o gabarito oficial.

Questão 30

Improcedem as alegações do recorrente.

O item I está incorreto. Verduras e hortaliças são guardadas em geladeira e não em freezers, onde o nível de frio é bem mais alto.

Diante do exposto, **INDEFERIMOS** o presente recurso e RATIFICAMOS o item divulgado no gabarito preliminar.

Questão 34

Improcedem as alegações do recorrente.

O comando da questão afirma que “(...) a principal função é atuar (...), no crescimento de:”

A preposição DE está corretamente empregada, pois no contexto apresentado na prova a palavra crescimento pede o uso da preposição, pois se há o crescimento, há o crescimento “de algo”. Ademais, a preposição não causa problemas na interpretação para resolução da questão.

Diante do exposto, **INDEFERIMOS** o presente recurso e RATIFICAMOS o item divulgado no gabarito preliminar.

Questão 36

Improcedem as alegações do recorrente.

O conceito explanado é específico para determinar dietética e não nutrologia, conforme alegado pelo candidato.

Diante do exposto, **INDEFERIMOS** o presente recurso e RATIFICAMOS o item divulgado no gabarito preliminar.

Questão 40

Improcedem as alegações do recorrente.

As principais fontes de vitaminas são as frutas, verduras e legumes, mas elas também são encontradas na carne, no leite, nos ovos e cereais. Conforme exposto pelo candidato, “A irradiação solar UV-B é a principal fonte de vitamina D” e Filoquinona também citada é derivada de vegetais verdes e óleo de soja.

O único item onde há incorreções sobre vitaminas é o item III, que determina que a resposta certa da questão é d).

Diante do exposto, **INDEFERIMOS** o presente recurso e RATIFICAMOS o item divulgado no gabarito preliminar.

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital que rege este concurso. Fica reiterado que “*A Banca Examinadora se constitui na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais*”.

Publique-se.

Fortaleza – CE, 20 de outubro de 2020.

CONSULPAM

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI – RJ

**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

I

DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao cargo **02- SERVENTE DE LIMPEZA** que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital do **CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI – RJ**.

II

DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS

ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 04

Improcedem as alegações do recorrente.

O Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa (1990), Base VII, 2º-C, diz: “*Além dos ditongos orais propriamente ditos, os quais são todos decrescentes, admite-se, como é sabido, a existência de ditongos crescentes. Podem considerar-se no número deles as sequências vocálicas pós-tônicas/pós-tônicas, tais as que se representam graficamente por ea, eo, ia, ie, io, oa, ua, ue, uo: áurea, áureo, calúnia, espécie, exímio, mágoa, míngua, ténue/tênue, tríduo*”. (SILVA, Maurício. **O novo acordo ortográfico da língua portuguesa: o que muda, o que não muda**. 2. ed. 6ª impressão. São Paulo: Contexto, 2014, p. 71, grifos nossos).

Ora, se a sequência **io** é, neste Acordo, considerada um ditongo crescente, então a palavra <lábios> possui apenas duas sílabas, visto que tal sequência aparece na sílaba imediatamente posterior à sílaba tônica; uma vez que **ditongos são inseparáveis e constituem, portanto, uma única sílaba** (<lá-bios>), a palavra <lábios> não pode ser classificada como proparoxítona/esdrúxula. A alternativa B, portanto, é a única que satisfaz todos os critérios acima apontados: “É uma palavra **paroxítona** terminada em **ditongo oral**.”.

O site informado na justificativa não tem valor argumentativo para a fundamentação, pois não possui a assinatura de NENHUM estudioso da língua portuguesa que possa respaldar as afirmações ali dispostas sobre as questões linguísticas pertinentes aos processos de formação de sílabas em língua portuguesa, uma vez que tais questões são consideradas para a formulação das normas vigentes sobre a ortografia oficial em língua portuguesa na sua variedade brasileira e lusitana. A fim de elucidar a questão, entretanto, uma consulta ao site encontra o seguinte:

O site afirma que há um hiato entre <i> e <o>: “*hiato i-o. Veja mais exemplos de palavras con 'io'*”; e reconhece que “*a dificuldade na identificação de palavras com hiato surge porque hiatos são frequentemente confundidos com ditongos crescentes*”, acrescentando a seguinte observação: “*não há consenso entre gramáticos na classificação de palavras terminadas nos encontros vocálicos -ea, -eo, -ia, -ie, -io, -oa, -ua, -uo. Dada a flexibilidade de pronúncia desses encontros vocálicos, alguns gramáticos consideram-nos ditongo e outros consideram-nos hiato*”. Considerar tal encontro um hiato ou um ditongo repercute na divisão silábica da palavra. O site ainda acrescenta: “*O Acordo Ortográfico Da Língua Portuguesa (1990), Base VII, 2º-C, diz: além dos ditongos orais propriamente ditos, os quais são todos decrescentes, admite-se, como é sabido, a existência de ditongos crescentes. Podem considerar-se no número deles as sequências vocálicas pós-tônicas/pós-tônicas, tais as que se representam graficamente por ea, eo, ia, ie, io, oa, ua, ue, uo: áurea, áureo, calúnia, espécie, exímio, mágoa, míngua, ténue/tênue, tríduo*”. Convém acrescentar que para a palavra <armários>, que possui um ditongo **io** postônico tal qual a palavra <lábios>, o site aponta a seguinte divisão silábica: <ar-má-rios>, o que evidencia a sua total falta de credibilidade, pois fornece duas informações diferentes sobre a divisão silábica de palavras que possuem a mesma estrutura silábica.

Ora, a divisão silábica apresentada no site está errada, porque, se, de acordo com o próprio site, embasado na norma do Acordo Ortográfico vigente, a sequência **io** é considerada um ditongo crescente, então a palavra <lábios> possui apenas duas sílabas, visto que tal sequência aparece na sílaba imediatamente posterior à sílaba tônica; uma vez que **ditongos são inseparáveis e constituem, portanto, uma única sílaba** (<lá-bios>), a palavra <lábios> não pode ser classificada como proparoxítona/esdrúxula. A alternativa B, portanto, é a única que satisfaz todos os critérios acima apontados: “É uma palavra **paroxítona** terminada em **ditongo oral**.”.

Em resposta a um terceiro candidato, expomos:

O Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa (1990), Base VII, 2º-C, diz: “*Além dos ditongos orais propriamente ditos, os quais são todos decrescentes, admite-se, como é sabido, a existência de ditongos crescentes. Podem considerar-se no número deles as sequências vocálicas pós-tônicas/pós-tônicas, tais as que se representam graficamente por ea, eo, ia, ie, io, oa, ua, ue, uo: áurea, áureo, calúnia, espécie, exímio, mágoa, míngua, ténue/tênué, tríduo*”. (SILVA, Maurício. **O novo acordo ortográfico da língua portuguesa**: o que muda, o que não muda. 2. ed. 6ª impressão. São Paulo: Contexto, 2014, p. 71, grifo nosso).

Ora, se a sequência **io** é, neste Acordo, considerada um ditongo crescente, então a palavra <lábios> possui apenas duas sílabas, visto que tal sequência aparece na sílaba imediatamente posterior à sílaba tônica; uma vez que **ditongos são inseparáveis e constituem, portanto, uma única sílaba** (<lá-bios>), a palavra <lábios> não pode ser classificada como proparoxítona/esdrúxula. A alternativa B, portanto, é a única que satisfaz todos os critérios acima apontados: “É uma palavra **paroxítona** terminada em **ditongo oral**”.

Diante do exposto, **INDEFERIMOS** os recursos impetrados contra essa questão e **RATIFICAMOS** o item divulgado no gabarito preliminar.

Questão 06

Improcedem as alegações do recorrente.

O enunciado da questão diz: “Está **CORRETAMENTE** escrita a seguinte informação sobre o texto apresentado”, e dispõe as alternativas, que apresentam, cada uma delas, uma afirmação. Tal enunciado solicita, portanto, que o candidato aponte qual alternativa está **corretamente ESCRITA**, e não qual das alternativas apresenta uma afirmação verdadeira. A alternativa A apresenta um erro de grafia na palavra <estrofe>, grafada <estrófe>, e uma vírgula empregada de forma errada entre as palavras <cada> e <uma>; **está, portanto, escrita de forma incorreta**. A alternativa D, por outro lado, está escrita de acordo com a norma-padrão.

Diante do exposto, **INDEFERIMOS** os recursos impetrados contra essa questão e **RATIFICAMOS** o item divulgado no gabarito preliminar.

Questão 07

Improcedem as alegações do recorrente.

O site informado na justificativa não tem valor argumentativo algum para a fundamentação, pois não possui a assinatura de NENHUM estudioso da língua portuguesa que possa respaldar as afirmações ali dispostas sobre as questões linguísticas envolvidas no processo de formação de sílabas em língua portuguesa, uma vez que tais questões são importantes para a formulação das normas vigentes sobre a ortografia oficial em língua portuguesa na sua variedade brasileira. Em outros recursos, por exemplo, já foi comprovada a inconsistência das afirmações contidas no referido site.

A fim de elucidar a questão, entretanto, convém explicar que o enunciado da questão diz: “**A palavra gráfica horizonte contém:**”; desse modo, deixa bem claro que se trata da palavra **gráfica**, e não da palavra fonológica. Assim, a questão solicita que o candidato aponte quantos itens **gráficos** foram usados para **grafar** tal palavra, além de solicitar que indique a quantidade de sílabas. Além disso, o enunciado **não** solicita que o candidato distinga letras iguais ou diferentes. Por fim, o termo <caracteres>, empregado pelo recorrente, está equivocado, pois as unidades de análise da palavra gráfica são as letras e os grafemas.

Diante do exposto, **INDEFERIMOS** o presente recurso e **RATIFICAMOS** o item divulgado no gabarito preliminar.

Questão 12

Procedem as alegações do recorrente

Eram 4 aves adultas e 5 filhotes fêmeas. Logo, 9 aves fêmeas ao todo.

Responde à questão a alternativa D.

Diante do exposto, **RETIFICAMOS** o gabarito oficial de “B” para “D”.

DEFERIDO

Questão 19

Procedem as alegações do recorrente

Não há resposta correta para a questão, que pede a resposta de R\$ 7.500,00 x 15 = R\$ 112.500,00.

Diante do exposto, a questão será **ANULADA**.

DEFERIDO

Questão 20

Improcedem as alegações do recorrente.

A candidata afirmou: *“Há erro material na correção da minha prova objetiva, pois o resultado divulgado não condiz com a metodologia empregada para aplicação, a mesma não a uma resposta correta.”*

Conforme rege o capítulo 8 do Edital do Certame:

“Os recursos à prova objetiva deverão apresentar argumentação lógica consistente e ser acrescidos da indicação bibliográfica pesquisada (quando couber) pelo candidato para fundamentar seus questionamentos.”

Ademais, a banca avaliou a questão e constatou sua exatidão e a resposta apontada no gabarito preliminar também está correta.

Diante do exposto, **INDEFERIMOS** o presente recurso e RATIFICAMOS o item divulgado no gabarito preliminar.

Questão 21

Procedem as alegações do recorrente

Conforme a NR 6, cabe ao empregador quanto ao EPI:

a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade;

- b) exigir seu uso;
- c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho;
- d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação;**
- e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado;
- f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica;** e,
- g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada.
- h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.

Logo, entende-se que o empregador é responsável pela higienização periódica e o empregado é responsável pelo uso adequado, guarda e conservação.

Por não haver apenas uma resposta correta, a questão será **ANULADA**.

DEFERIDO

Questão 22

Improcedem as alegações do recorrente.

Como o próprio candidato cita:

Desinfecção é a eliminação ou remoção de todos os microrganismos na forma vegetativa, independentemente de serem patogênicos, presentes em artigos e superfícies inanimadas. Eventualmente ocorre remoção de esporulados, mas não é possível quantificar (NOGAROTO, PENNA, 2006).

No Portal da Educação também encontramos:

Desinfecção: É o processo que mata ou destrói a maioria dos microrganismos patogênicos, raramente aniquila todos os esporos.

Ou seja, usar “remoção de todos os microrganismos” ou “destruir” não modifica o sentido completo do conceito de desinfecção.

Diante do exposto, **INDEFERIMOS** o presente recurso e RATIFICAMOS o item divulgado no gabarito preliminar.

Questão 23

Improcedem as alegações do recorrente.

O termo ética deriva do grego ethos (caráter, modo de ser de uma pessoa). Ética é um conjunto de valores morais e princípios que norteiam a conduta humana na sociedade. A ética serve para que haja um equilíbrio e bom funcionamento social, possibilitando que ninguém saia prejudicado. Neste sentido, a ética, embora não possa ser confundida com as leis, está relacionada com o sentimento de justiça social. A ética é construída por uma sociedade com base nos valores **históricos e culturais**.

Diante do exposto, **INDEFERIMOS** o presente recurso e RATIFICAMOS o item divulgado no gabarito preliminar.

Questão 24

Improcedem as alegações do recorrente.

O serviço de Servente proposto no Edital do Certame é o de zeladoria, ou seja:

Executar serviços de limpeza e conservação, varrendo, lavando, encerando, lustrando, tirando o pó e recolhendo o lixo das dependências da unidade de trabalho, mantêm a higiene e organização das dependências sanitárias; repor sempre que necessário os materiais utilizados, auxiliar na execução de serviços de copa e cozinha, e preparação de café, chá e outros alimentos; manter organizados os materiais e instrumentos que utiliza; efetua limpeza na copa e cozinha; executar serviços de jardinagem; atende solicitações de remanejamento físico de materiais, móveis e equipamentos utilizados; executar serviços de carga e descarga de volumes; cumprir normas e regulamentos da Câmara Municipal; desempenhar tarefas correlatas sempre que solicitado pelo chefe imediato.

A alternativa C não é função do cargo, pois controlar documentação, ligações telefônicas e recepcionar o público em geral é função do recepcionista.

Diante do exposto, **INDEFERIMOS** o presente recurso e RATIFICAMOS o item divulgado no gabarito preliminar.

Questão 25

Improcedem as alegações do recorrente.

Regida pela Norma Regulamentadora 17 do MTPS, AET é um conjunto de metodologias e processos que têm como finalidade buscar, identificar, analisar e aferir com perfeição

as atividades e equipamentos ou ferramentas utilizados pelos profissionais em seu ambiente de trabalho. Também mensuram os impactos positivos ou negativos que o trabalho gera direta ou indiretamente nos colaboradores em sua rotina laboral e fora do trabalho.

Sendo assim, são analisados os riscos ergonômicos que o trabalho, suas atividades e tarefas podem oferecer. Avalia-se também o ambiente como um todo, o impacto que cada elemento gera e como cada aspecto pode prejudicar e até adoecer os profissionais.

Tudo entra na avaliação: fatores ambientais como a temperatura e a iluminação, fatores biomecânicos, organizacionais e outros relacionados ao conforto e bem-estar dos trabalhadores.

Diante do exposto, **INDEFERIMOS** o presente recurso e RATIFICAMOS o item divulgado no gabarito preliminar.

Questão 33

Improcedem as alegações do recorrente.

A questão explora apenas o conceito de marchetaria e não aprofunda questões técnicas. Por essa razão, a questão é plenamente aceitável e com conteúdo previsto em edital.

Diante do exposto, **INDEFERIMOS** o presente recurso e RATIFICAMOS o item divulgado no gabarito preliminar.

Questão 34

Improcedem as alegações do recorrente.

A questão é simples e aborda o dimensionamento da madeira na construção civil. Abordagem essa, facilmente deduzida, inclusive, pelo senso comum, ou seja, requer

apenas noções básicas sobre auxílio nos trabalhos ligados à construção civil, assunto previsto no conteúdo divulgado para estudo.

Diante do exposto, **INDEFERIMOS** o presente recurso e RATIFICAMOS o item divulgado no gabarito preliminar.

Questão 37

Improcedem as alegações do recorrente.

Para um funcionamento eficiente dos dispositivos de proteção e de segurança, os elementos básicos da instalação elétrica devem ser adequadamente dimensionados: Aterramento, Condutor de Proteção e Condutor Neutro.

Diante do exposto, **INDEFERIMOS** o presente recurso e RATIFICAMOS o item divulgado no gabarito preliminar.

III

DAS CONCLUSÕES

Destarte, submetidos os recursos à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital que rege este concurso. Fica reiterado que “*A Banca Examinadora se constitui na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais*”.

Publique-se.

Fortaleza – CE, 20 de outubro de 2020.

CONSULPAM

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI – RJ
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR

I

DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao cargo **03-ALMOXARIFE** que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital do **CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI – RJ**.

II

DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 05

19

Improcedem as alegações do recorrente.

Entre as duas orações existe uma relação de causa. A ideia de **causa** é ligada ao que provoca uma determinada ação ou fato, ao motivo declarado na oração principal. A principal conjunção subordinativa causal é o **porque**, mas também destacamos as conjunções e locuções causais **pois, pois que, já que, uma vez que, visto que**.

Diante do exposto, **INDEFERIMOS** o presente recurso e RATIFICAMOS o item divulgado no gabarito preliminar.

Questão 08

Improcedem as alegações do recorrente.

A construção do significado da mensagem para o paciente não está no campo da imaginação, e sim, no seu conhecimento de mundo.

No campo da imaginação seria se a mensagem fosse formada no imaginário, no abstrato. Entretanto, a construção do significado limitou-se a interpretação equivocada das palavras científicas ditas pelo médico.

Diante do exposto, **INDEFERIMOS** o presente recurso e RATIFICAMOS o item divulgado no gabarito preliminar.

Questão 10

Improcedem as alegações do recorrente.

O diminutivo de **HOMEM** é homenzinho, homenzito, **homúnculo**, hominho e o diminutivo de **QUESTÃO** é **questiúncula**.

Diante do exposto, **INDEFERIMOS** o presente recurso e RATIFICAMOS o item divulgado no gabarito preliminar.

Questão 11

Procedem as alegações do recorrente.

A questão não tem resposta correta, motivo pelo qual ela será **ANULADA**.

DEFERIDO

Questão 24

Improcedem as alegações do recorrente.

Não há um tipo de armazenamento nomeado, chamado, conceituado como estática. O que o candidato cita é qualidade, é forma e não nomenclatura.

Diante do exposto, **INDEFERIMOS** o presente recurso e RATIFICAMOS o item divulgado no gabarito preliminar.

Questão 26

Improcedem as alegações do recorrente.

A conceituação do enunciado só cabe a pallets. Containers têm outra dimensão, objetivos e características.

Diante do exposto, **INDEFERIMOS** o presente recurso e RATIFICAMOS o item divulgado no gabarito preliminar.

Questão 33

Improcedem as alegações do recorrente.

A tesouraria é um organismo do setor financeiro. Esse sim é gestor de longo prazo. A tesouraria cuida de contas correntes e demais eventos de curto prazo, mediatos e imediatos.

Diante do exposto, **INDEFERIMOS** o presente recurso e RATIFICAMOS o item divulgado no gabarito preliminar.

Questão 40

Improcedem as alegações do recorrente.

O argumento do candidato de que no EXCEL versão 2019, a simples multiplicação é representada por asterisco e não por x, mostra, indubitavelmente, a certeza de que o item INCORRETO é a letra b).

Diante do exposto, **INDEFERIMOS** o presente recurso e RATIFICAMOS o item divulgado no gabarito preliminar.

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital que rege este concurso. Fica reiterado que *“A Banca Examinadora se constitui na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais”*.

Publique-se.

Fortaleza – CE, 20 de outubro de 2020.

CONSULPAM

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI – RJ
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR

I

DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao cargo **05-RECEPCIONISTA** que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital do **CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI – RJ**.

II

DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 02

Improcedem as alegações do recorrente.

A candidata solicita a mudança de gabarito de C para D, entretanto o gabarito preliminar já é o item D.

Diante do exposto, **INDEFERIMOS** o presente recurso e RATIFICAMOS o item divulgado no gabarito preliminar.

Questão 04

Improcedem as alegações do recorrente.

A candidata solicita a mudança de gabarito de C para B, entretanto o gabarito preliminar já é B.

Diante do exposto, **INDEFERIMOS** o presente recurso e RATIFICAMOS o item divulgado no gabarito preliminar.

Questão 06

Improcedem as alegações do recorrente.

A fundamentação do recurso busca afirmar que o termo em questão é um predicativo do objeto, mas **não explica por que o item sublinhado não é um adjunto adnominal**, o que inviabiliza a mudança do gabarito ou a anulação da questão, pois a própria candidata está ciente que tais termos possuem semelhanças. A mudança poderia ser cogitada se a candidata abordasse a questão sob todos os ângulos possíveis, e estabelecesse claramente **as diferenças morfosintáticas e semânticas existentes entre o predicativo do objeto e o adjunto adnominal**. É importante, para isso, que ela forneça o texto completo do parágrafo presente na obra usada como fundamentação do seu recurso, para que se possa comparar a explicação da gramática mencionada com as explicações de outras gramáticas, pois, em outros compêndios gramaticais, encontram-se informações detalhadas sobre as particularidades do predicativo do objeto e do adjunto adnominal.

Diante do exposto, **INDEFERIMOS** o presente recurso e RATIFICAMOS o item divulgado no gabarito preliminar.

Questão 09

Improcedem as alegações do recorrente.

O texto da prova traz a seguinte informação: “*Em 26 de março de 1958, o empresário cearense Luiz Severiano Ribeiro inaugurou aquele que foi considerado por muitos e pelo próprio Severiano a joia da coroa do seu circuito exibidor, então o maior do Brasil: o Cinema São Luiz*”. Conforme destacado, o Cinema São Luiz tem, no ano em curso (2020), menos de cem anos de existência; portanto, **não tem séculos de história**.

Diante do exposto, **INDEFERIMOS** o presente recurso e RATIFICAMOS o item divulgado no gabarito preliminar.

Questão 11

Improcedem as alegações do recorrente.

O conteúdo cobrado na questão foi RACIOCÍNIO LÓGICO, previsto em edital.

A forma correta de resolução é:
 $4 \cdot 3 \cdot 2 \cdot 1 = 24$ maneiras.

Diante do exposto, **INDEFERIMOS** o presente recurso e RATIFICAMOS o item divulgado no gabarito preliminar.

Questão 12

Improcedem as alegações do recorrente.

Nas mesas têm 96 pessoas e no salão tem o triplo, 288. Logo, ao todo tem-se 384 pessoas, que consta na alternativa divulgada no gabarito oficial.

Diante do exposto, **INDEFERIMOS** o presente recurso e RATIFICAMOS o item divulgado no gabarito preliminar.

Questão 14

Improcedem as alegações do recorrente.

$15\text{km/h} / 3,6 = 4,16\text{m/s}$
 $20\text{km/h} / 3,6 = 5,55\text{m/s}$

$$4,16\text{m/s} = 30\text{s}$$

$$5,55\text{m/s} = x$$

$$\frac{4,16}{5,55} = \frac{x}{30} \rightarrow \text{inversamente}$$

$$5,55x = 124,8$$

$$X=22,5$$

Diante do exposto, **INDEFERIMOS** o presente recurso e RATIFICAMOS o item divulgado no gabarito preliminar.

Questão 15

Improcedem as alegações do recorrente.

O candidato solicita a mudança de gabarito de C para D, entretanto o gabarito preliminar já é o item D.

Diante do exposto, **INDEFERIMOS** o presente recurso e RATIFICAMOS o item divulgado no gabarito preliminar.

Questão 16

Improcedem as alegações do recorrente.

O conteúdo cobrado na questão foi RACIOCÍNIO LÓGICO, previsto em edital.

A resolução é:

$$\frac{4}{3, 6, 8, 9} \cdot \frac{3}{6, 8, 9} \cdot \frac{2}{8, 9} \cdot \frac{3}{2, 6, 8} =$$

72 pares distintos

Diante do exposto, **INDEFERIMOS** o presente recurso e RATIFICAMOS o item divulgado no gabarito preliminar.

Questão 17

Improcedem as alegações do recorrente.

$$3,75 - 3,50 = 0,25$$

$$3,50 = 100\%$$

$$0,25 = x\%$$

$$3,50x = 25$$

$$X = 25/3,50 = 7,1\% \text{ ou } 7\%$$

Diante do exposto, **INDEFERIMOS** o presente recurso e RATIFICAMOS o item divulgado no gabarito preliminar.

Questão 21

Improcedem as alegações do recorrente.

A alternativa A exprime um pressuposto falso, ao afirmar que a cidadania é um complexo de normas e prescrições que regulam o comportamento humano de todos os sujeitos envolvidos na **execução de uma ação pública**. Do exposto, o conceito acima se refere às instituições públicas formuladoras das intervenções estatais, que visam se constituir em política de cidadania, as quais devem priorizar seus conteúdos normativos e suas orientações de condução prática, sem deixar de ser prescritivos em relação ao respeito que seus(suas) operadores(as) devem aos(às) cidadãos(ãs). Gabarito mantido.

FONTE: REGO, Walquíria Leão; PINZANI, Alessandro. Módulo I: Pobreza e Cidadania. IN: BRASIL. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão – SECADI. Ministério da Educação. Brasília, DF, 2015. Disponível em: <<http://avaced.ced.ce.gov.br/tw/ced/desigaldadem1u1c1.html>>.

Diante do exposto, **INDEFERIMOS** o presente recurso e RATIFICAMOS o item divulgado no gabarito preliminar.

Questão 25

Improcedem as alegações do recorrente.

O recorrente não apresenta argumentação lógica e consistente para fundamentar o recurso.

Ressaltamos que conforme o Manual de Normas e Procedimentos de Protocolo Administrativo)

“Deverá ser utilizada a frente e o verso da folha de despacho, não se permitindo a inclusão de novas folhas até o total aproveitamento do verso.”

O citado documento ainda reitera que **no caso de inserção de novos documentos no processo**, deve-se inutilizar o espaço em branco da última folha de despacho, apondo o carimbo "EM BRANCO", imediatamente abaixo da última linha do documento, se for o caso. Gabarito mantido.

Fonte: <https://www12.senado.leg.br/institucional/arquivo/arquivos-pdf/manuais-tecnicos-do-arquivo>
http://www.dirad.fiocruz.br/upload/uploads/Manual_Normas_Procedimentos_Secao_Protocolo_2019.pdf

Diante do exposto, **INDEFERIMOS** o presente recurso e **RATIFICAMOS** o item divulgado no gabarito preliminar.

Questão 28

Procedem as alegações do recorrente.

No texto do enunciado da questão indica que entre uma das atividades do setor de protocolo está a avaliação.

Entretanto, de acordo com o *Dicionário brasileiro de terminologia arquivística*, publicado em 2005, protocolo é o “Serviço encarregado de recebimento, registro, classificação, distribuição, controle da tramitação e expedição de documentos.” (p.139). Além disso, a alternativa B indicada como gabarito preliminar insere o conceito de avaliação como uma das atividades do setor de protocolo e ao analisar as demais opções nenhuma atende como alternativa correta, porque as alternativas B, C, e D têm o item II como correto.

A alternativa A apresenta somente o item III como correto, mas sua definição de registro está equivocada, uma vez que seu conceito é a “anotação sistêmica em livro próprio” (*Dicionário brasileiro de terminologia arquivística*, p.144), ou seja, cadastro dos dados do documento que permitirão sua localização no futuro.

Destarte, tanto o enunciado quanto os itens das alternativas, não atendem corretamente as atividades desempenhadas no setor de protocolo, razão pela qual a questão será **ANULADA**

DEFERIDO

Questão 31

Improcedem as alegações do recorrente.

A questão foi embasada no Manual de Redação da Presidência da República, no qual consta que, dentre as características da objetividade (alternativa A), destaca-se o fato de que esta conduz o leitor ao contato mais direto com o assunto e com as informações, sem subterfúgios, sem excessos de palavras e de ideias. A alternativa C, por sua vez, exprime um pressuposto falso, pois conforme o documento acima citado, apresenta as características da Concisão. Gabarito mantido.

Fonte: <http://www4.planalto.gov.br/centrodeestudos/assuntos/manual-de-redacao-da-presidencia-da-republica/manual-de-redacao.pdf>

Diante do exposto, **INDEFERIMOS** o presente recurso e RATIFICAMOS o item divulgado no gabarito preliminar.

Questão 34

Improcedem as alegações do recorrente.

O enunciado da questão é contundente ao se referir às espécies de ARQUIVOS e não às espécies de DOCUMENTOS, conforme a recorrente alega no justificativa do recurso. Gabarito mantido.

Fonte. Técnicas de arquivos, organização, localização e manutenção. Brasil. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. S725t Sousa, Rosineide Magalhães de. Técnicas de Redação e Arquivo. / Rosineide Magalhães de Sousa. – Brasília: Universidade de Brasília, 2009

Diante do exposto, **INDEFERIMOS** o presente recurso e RATIFICAMOS o item divulgado no gabarito preliminar.

Questão 38

Improcedem as alegações do recorrente.

De acordo com Chiavenato (2005), estoque é a composição de materiais (matérias-primas, materiais em processamento, materiais semiacabados, materiais acabados, produtos acabados), que em determinado momento não é utilizado na empresa, mas que será utilizado futuramente. Desta forma, o conceito de estoque inclui toda a variedade de materiais que empresa possui e utiliza no processo de produção de seus produtos e/ou serviços.

O conceito de almoxarifado, por sua vez, refere-se ao local responsável pela gestão física dos estoques, cuidando de sua preservação, embalagem, recepção e expedição, sempre dentro de normas e métodos de armazenamento. É o local onde ficam armazenados os produtos, para atender a produção e os materiais entregues pelos fornecedores. Gabarito mantido.

Diante do exposto, **INDEFERIMOS** o presente recurso e RATIFICAMOS o item divulgado no gabarito preliminar.

Questão 40

Impedem as alegações do recorrente.

As alegações do recorrente não procedem, tendo em vista que o organograma, conforme Cury (2007, p. 219) é a “representação gráfica e abreviada da estrutura da organização”. Corroborando com tal definição, Chiavenato (2001, p.251) acrescenta ainda que o organograma “representa a estrutura formal da empresa” e não o documento que define as diretrizes da empresa. Gabarito mantido.

Diante do exposto, **INDEFERIMOS** o presente recurso e RATIFICAMOS o item divulgado no gabarito preliminar.

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital que rege este concurso. Fica reiterado que *“A Banca Examinadora se constitui na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais”*.

Publique-se.

Fortaleza – CE, 20 de outubro de 2020.

CONSULPAM

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI – RJ

DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

I

DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao cargo **06-TELEFONISTA** que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital do **CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI – RJ**.

II

DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS

ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 04

31

Improcedem as alegações do recorrente.

O verbo em questão é de ligação, e não, transitivo direto.

O predicativo é o termo que atribui um predicado a outro. Predicado é algum tipo de qualidade (atribuição de característica, estado, condição...). O predicativo pode atribuir característica ao sujeito ou ao objeto.

Ela continuava pomposa, mesmo na miséria.” → “Pomposa” é predicativo do sujeito “ela”. O verbo “continuava” é verbo de ligação. Recebe esse nome porque liga o sujeito à sua característica.

A mesma relação acontece na alternativa A em análise.

Ademais, o candidato pede para mudar o gabarito de C para B, entretanto, a questão aponta, e aqui ratificamos, a alternativa A como a correta.

Diante do exposto, **INDEFERIMOS** o presente recurso e RATIFICAMOS o item divulgado no gabarito preliminar.

Questão 07

Improcedem as alegações dos recorrentes.

Um candidato solicita a mudança de gabarito, mas não explica o porquê.

Conforme rege o Edital do Certame:

“Os recursos à prova objetiva deverão apresentar argumentação lógica consistente e ser acrescidos da indicação bibliográfica pesquisada (quando couber) pelo candidato para fundamentar seus questionamentos. “

O Edital reforça ainda:

Serão indeferidos os recursos que:

- a) Não estiverem devidamente fundamentados.*
 - b) Não apresentarem argumentações lógicas e consistentes.*
 - c) Estiverem em desacordo com as especificações contidas neste edital.*
- (...)

Diante do Exposto, o recurso não foi avaliado.

Um outro candidato solicita mudança de gabarito: do item **A** para o item **B** e outro, solicita a **anulação** da questão.

A troca de letras por números graficamente semelhantes **NÃO** alterou a mensagem do texto, ou seja, a leitura – decodificação e interpretação - deu pra ser feita sem nenhum prejuízo para o leitor.

Vale ressaltar que **MENSAGEM** é o objeto central de qualquer tipo de comunicação estabelecida entre duas partes, o emissor e o receptor. Embora em geral se relacione a ideia de mensagem com mensagens escritas, hoje em dia a variedade de mensagens e estilos comunicativos possíveis é certamente infinita e faz com que os indivíduos possam manter contato com outras pessoas de diversas maneiras.

Percebe-se, então, que a alternativa A está correta.

Diante do exposto, **INDEFERIMOS** os recursos impetrados contra essa questão e **RATIFICAMOS** o item divulgado no gabarito preliminar.

Questão 08

Improcedem as alegações do recorrente.

A alternativa B está errada pois não se trata acreditar ou não. Trata-se de não saber o real significado das palavras técnicas empregadas e da adoção equivocada de significados.

A alternativa C está errada pois há a expressão: “esforça-se por ser claro”. Na leitura do texto é notório que não há esse esforço e a construção do significado da mensagem para o paciente se dá no seu conhecimento de mundo.

A construção do significado da mensagem para o paciente da charge não está no campo da imaginação, e sim, no seu conhecimento de mundo.

No campo da imaginação seria se a mensagem fosse formada no imaginário, no abstrato. Entretanto, a construção do significado limitou-se a interpretação equivocada das palavras científicas ditas pelo médico.

Não se pode afirmar que a linguagem do texto está nos postos de comando da imaginação, haja vista o diálogo ocorrer de forma verbal. As expressões faciais reforçam a interpretação da mensagem, mas, apenas **REFORÇAM**.

Diante do exposto, **INDEFERIMOS** os recursos impetrados contra essa questão e RATIFICAMOS o item divulgado no gabarito preliminar.

Questão 09

Improcedem as alegações do recorrente.

Não há a intenção de demonstrar uma boa cultura geral. Em nenhum momento o texto saiu da área específica médica.

Cultura geral é o cúmulo de saberes que uma pessoa dispõe sobre temas variados. Quem tem boa cultura geral, tem conhecimentos de temática diversa, sem se especializar em nenhuma área em concreto. Logo, a alternativa B está incorreta.

Diante do exposto, **INDEFERIMOS** os recursos impetrados contra essa questão e RATIFICAMOS o item divulgado no gabarito preliminar.

Questão 10

Improcedem as alegações do recorrente.

O diminutivo de HOMEM é homenzinho, homenzito, **homúnculo**, hominho e o diminutivo de QUESTÃO é **questiúncula**.

Diante do exposto, **INDEFERIMOS** os recursos impetrados contra essa questão e RATIFICAMOS o item divulgado no gabarito preliminar.

Questão 11

Procedem as alegações do recorrente.

Nenhuma das alternativas responde ao que fora solicitado no comando da questão, ou seja, não há nenhuma resposta correta, motivo pelo qual a mesma será **ANULADA**.

DEFERIDO

Questão 15

Improcedem as alegações do recorrente.

Primeiramente devemos colocar na ordem crescente os funcionários presentes.

180, 204, 216, 228, 240.

Logo a mediana é o termo central, então a mediana = 216.

Ao contrário do que o candidato afirma, o cargo de telefonista é para nível médio.

Diante do exposto, **INDEFERIMOS** os recursos impetrados contra essa questão e **RATIFICAMOS** o item divulgado no gabarito preliminar.

Questão 16

Procedem as alegações do recorrente.

A questão aborda um assunto que não está previsto no conteúdo programático divulgado no edital, razão pela qual ela será **ANULADA**.

Diante do exposto, **DEFERIMOS** os recursos impetrados contra essa questão.

Questão 18

Improcedem as alegações do recorrente.

O candidato solicitou a mudança de gabarito de B para A. Entretanto, o gabarito preliminar já consta como A.

Diante do exposto, **INDEFERIMOS** o presente recurso e RATIFICAMOS o item divulgado no gabarito preliminar.

Questão 24

Procedem as alegações do recorrente.

A questão solicita apontar inovações da automação no gerenciamento de arquivos. O item III traz como inovação – “Armazenamento de documentos”. No entanto, o terceiro item, que versa sobre armazenamento de documentos, é muito vago por si só, senão vejamos: antes mesmo da automação, já existia armazenamento de arquivos, fato este que já existia ANTES DA INOVAÇÃO DA AUTOMAÇÃO ARQUIVÍSTICA, logo, este item não se considera uma inovação.

Para inovação o Manual de Oslo (OCDE, 2006, p. 46), apresenta a seguinte definição: Uma inovação é a implementação de um produto (bem ou serviço) novo ou significativamente melhorado, ou um processo, ou um novo método de marketing, ou um novo método organizacional nas práticas de negócios, na organização do local de trabalho ou nas relações externas.

Dessa forma, o item que responde ao que fora solicitado na questão é a opção “C”.

Portanto, **RETIFICAMOS** o gabarito oficial de “D” para “C”.

RECURSO DEFERIDO.

Questão 25

Improcedem as alegações do recorrente.

Renomear um arquivo é parte inerente dos Conhecimentos Básicos de informática, que se aplica no Word, Excel ou qualquer outro.

Para renomear um arquivo:

- 1- pressionar F2
- 2- clicar sobre o nome da pasta ou arquivo já selecionado

Diante do exposto, **INDEFERIMOS** o presente recurso e RATIFICAMOS o item divulgado no gabarito preliminar.

Questão 26

Procedem as alegações do recorrente.

Para ser respondida, a questão necessita de um botão indicativo, que não estava presente na questão. Por essa razão, a mesma será **ANULADA**.

RECURSO DEFERIDO.

Questão 27

Improcedem as alegações do recorrente.

A questão aborda Conhecimentos Básicos de informática.

No contexto da questão, o procedimento indica como selecionar várias pastas ou vários arquivos e arrastá-los com o mouse.

O procedimento não descreve o copiar e colar, logo a alternativa D está incorreta.

Diante do exposto, **INDEFERIMOS** o presente recurso e RATIFICAMOS o item divulgado no gabarito preliminar.

Questão 35

Improcedem as alegações do recorrente.

A ética e a moral tornaram-se termos usuais no cotidiano, o que gera confusão. O termo grego ηθoς (êthos), quando escrito com “eta” (η) inicial, possui dois sentidos: morada, caráter ou índole. A Ética, neste contexto etimológico, representa o que o ser humano “faz” na sua relação com o mundo. Entende-se este “fazer” como seus hábitos, comportamentos e características.

A moral corresponde a um contexto cultural e individual de diversidade de sentidos e significados. Assim, poder-se-ia dizer que a moral é a matéria prima da Ética, pois constitui o conjunto de hábitos e prescrições de uma sociedade. A Ética procura compreender e estudar a moralidade do agir humano e não o legislar. Nesse contexto, a Ética é aplicada como princípios nos códigos profissionais como reguladores das práticas profissionais.

Assim, podemos afirmar que: a ética é um conhecimento aplicado nos códigos de ética profissionais, ou seja, item “a” é falso. A moral por ser considerada um conjunto de hábitos e prescrições de uma sociedade, ela é uma das bases para prática profissional, ou seja, o item “c” é falso. O item “d” afirma que a ética se refere a uma existência transcendente humana. Isso é um falso. A ética não busca compreender uma existência verdadeira do ser humano. Apenas o item “b” é verdadeiro, quando as profissões aplicam aspectos da moral na atuação profissional, essa recebe o nome de ética profissional.

Diante do exposto, **INDEFERIMOS** o presente recurso e RATIFICAMOS o item divulgado no gabarito preliminar.

Questão 36

Procedem as alegações do recorrente.

Conforme Decreto Nº 9.758, de 11 de abril de 2019, no Art. 2º: O único pronome de tratamento utilizado na comunicação com agentes públicos federais é "senhor", independentemente do nível hierárquico, da natureza do cargo ou da função ou da ocasião.

Parágrafo único. O pronome de tratamento é flexionado para o feminino e para o plural.

Diante do exposto, a questão será **ANULADA**.

RECURSO DEFERIDO.

Questão 37

Improcedem as alegações do recorrente.

Dentre outros assuntos, o Edital contempla:
Ética profissional, Relações interpessoais e atividades relacionadas com o cargo.

O lavar as mãos, muitas vezes, é considerado um ato simples e sem grande importância. Todavia, **a higienização desse órgão pode ser considerada como uma medida de prevenção contra várias doenças, podendo, inclusive, salvar vidas.**

Ciente disto e em face a atual crise na saúde mundial em decorrência da pandemia da Covid-19, compete aos órgãos públicos e privados buscar a redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança que é direito dos trabalhadores resguardados pela Constituição Federal. Vale lembrar que, em um passado recente, ações individuais e coletivas foram ajuizadas por conta do surto de H1N1, resultando em obrigações de fazer e não fazer a diversas empresas, o que se estende à atual pandemia.

Logo, questões sobre Lavagem de Mãos é cabível para qualquer cargo.

Ressalta-se que a questão pede a alternativa INCORRETA e no total, o processo de lavagem das mãos deve durar por, pelo menos, 20 segundos, já que esse é o tempo necessário para garantir que se está lavando todos os espaços das mãos.

Diante do exposto, **INDEFERIMOS** o presente recurso e RATIFICAMOS o item divulgado no gabarito preliminar.

Questão 38

Improcedem as alegações do recorrente.

O Edital prevê:

Conhecimentos de serviços de telefonia: recebimento e emissão de ligações. Noções de controle de materiais, organização de arquivos. Noções básicas de atendimento ao público. Noções de recebimento e transmissão de informações. Noções básicas de informática: editores de texto (Word) e planilhas eletrônicas (Excel). Ética profissional, Relações interpessoais e atividades relacionadas com o cargo.

Logo, questionar sobre IMPERÍCIA é pertinente ao cargo. Vejamos:

A Imperícia é a **realização de procedimento técnico sem ter aptidão**. Executar uma tarefa na qual não possui qualificação técnica. Por exemplo, um telefonista da Câmara Municipal recebe uma ligação do prefeito em exercício convocando o presidente da Casa para uma reunião de urgência para discutirem acerca da segurança em escolas do município e, por achar que não é tão importante, deixa para dar o comunicado quando o presidente sair de sua sala e passar pela recepção.

Diante do exposto, **INDEFERIMOS** o presente recurso e **RATIFICAMOS** o item divulgado no gabarito preliminar.

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital que rege este concurso. Fica reiterado que “*A Banca Examinadora se constitui na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais*”.

Publique-se.

Fortaleza – CE, 20 de outubro de 2020.

CONSULPAM

